

ANEXO VI
(ATO N. 00245/2019/PGJ/CGMP)
ROL DE AUTORIDADES

Autoridades que <u>não</u> podem ser destinatárias de correspondências emitidas por Assistentes de Procuradorias de Justiça, Assistentes de Promotorias de Justiça e Assessores Jurídicos
As autoridades para as quais a lei estabelece caber ao Procurador-Geral de Justiça o encaminhamento de correspondência ou notificação (art. 91, § 7º, da LCE n. 738/2019 - Governador do Estado, os membros da Assembleia Legislativa, os Desembargadores ou os Conselheiros do Tribunal de Contas)
Procurador-Geral de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público
Ouvidor do Ministério Público
Membros do Ministério Público
Magistrados
Chefe do Poder Executivo (Prefeito)
Secretários de Estado
Chefe do Poder Legislativo (Presidente da Câmara de Vereadores)
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Delegado-Geral da Polícia Civil
Comandante-Geral da Polícia Militar
Autoridades diplomáticas